|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 206ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG**  |
| **1. LOCAL E DATA:**  |
| DATA: | 22/09/2020 |
| LOCAL: | Videoconferência |
| HORÁRIO: | 10h00 – 13h00 |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR  | Douglas Paiva Costa e Silva, Coordenador da COA-CAU/MG  |
| TIPO DE REUNIÃO | Ordinária |
| ASSESSORIA  | Marcus César Martins da Cruz, Arquiteto Analista do CAU/MG |
| PARTICIPANTES | Nome | Cargo/função |
| Patrícia Martins Jacobina Rabelo  | Coordenadora adjunta COA-CAU/MG |
|  | Marcia Andrade Schaun Reis  | Membro Titular COA-CAU/MG |
|  | Cecília Fraga de Moraes Galvani | Membro Titular COA-CAU/MG |
| **3. PAUTA:** |
| **Verificação do quórum:** Registra-se a presença de todos os membros convocados para esta reunião de comissão. |
| **Discussão e aprovação de Súmula:** As Súmulas da 202ª, 203ª, 204ª e 205ª apreciadas e validadas pelos membros da COA-CAU/MG. |
| **Comunicados:*** *Na 128ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 01 de setembro de 2020, foi apreciado o Termo de Convênio a ser firmado entre o CAU/MG e o Sebrae-MG. Na oportunidade, os membros do CD realizaram algumas alterações no texto (ver anexo - destaques em verde). Além disso, foram levantados questionamentos acerca da responsabilidade do CAU/MG em arcar com os custos de criação da plataforma de "landing page": ela estaria hospedada no site do CAU/MG ou no site do Sebrae? Se for no site do Conselho, há as limitações impostas pelo CAU/BR. Se for no site do Sebrae, ainda assim o CAU iria arcar com tais custos? O Sebrae não tem um setor de TI para desenvolver tal plataforma? Dessa forma, o Conselho Diretor solicitou a retirada deste item de pauta, determinando o seu encaminhamento à Geplan para esclarecimentos / alterações junto ao Sebrae. Ressaltou-se, assim, a necessidade de agendamento de nova reunião, que deverá contar com a presença do Assessor de Comunicação, Guilherme Jabour. Ademais, foi sugerido que a Geplan verifique junto aos outros CAU/UFs que formalizaram este acordo como foi tratada esta questão de landing page.* ***A Geplan agendou com o Sebrae reunião para às 14h no dia 23/09****. Matéria não entra na ordem do dia.*
* *A CPC encaminhou, em 17/09/2020, a proposta de Edital de Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural com marcas de revisão. A princípio, assunto está pautado para a reunião do Conselho Diretor do CAU/MG, no dia 21/09.* ***O Conselho Diretor do CAU/MG aprovou o Edital e encaminhou para a Gerjur para adequações finais****. Matéria não entra na ordem do dia.*
* *Mediante DCOA-CAU/MG Nº 195.3.2/2020, encaminhada por meio de protocolo n. 1033711/2020, em 22 de janeiro de 2020, foi solicitado ao Ceau-CAU/MG providências para que as atuais entidades membros efetivos do Ceau-CAU/MG providencie o que se prevê no Regimento Interno do CAU/MG, no § 1°, do Art. 175, a saber: “A situação de regularidade de todas as entidades membros do CEAU-CAU/MG será verificada no primeiro trimestre do ano subsequente às eleições para conselheiro, com a apresentação dos documentos constantes nas alíneas “a” a “d” do §1° do art. 170, em até 30 (trinta) dias da notificação pelo CAU/MG”.* ***A Gerência Geral*** ***solicitou à Secretaria do Plenário por e-mail, em 21/09, para que as entidades providenciem a documentação solicitada.*** *Matéria não entra na ordem do dia.*
 |
| **Ordem do Dia*** 1. Apreciação e aprovação das súmulas da 202ª, 203ª, 204ª e 205ª Reunião da COA
	2. Propor conteúdo para campanha em formato de diálogo – (podcast) (ref. Protocolo Siccau n. 1145686/2020);
	3. Proposta de funcionamento remoto para reuniões extraordinárias.
 |
| **Outros assuntos:** |
| **Encerramento:** A 206ª reunião foi encerrada às 13h00. |

|  |
| --- |
| **4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados** |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.1.Apreciação e aprovação das súmulas da 202ª, 203ª, 204ª e 205ª Reunião da COA** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | No tocante ao cumprimento da lei de acesso à informação, a COA procedeu com a apreciação e validação das súmulas da 202ª, 203ª, 204ª e 205ª Reunião da COA.Matéria não requereu manifestação por meio de deliberação. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.2.Propor conteúdo para campanha em formato de diálogo – (podcast) (ref. Protocolo Siccau n. 1145686/2020)** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Sobre a elaboração de conteúdo para o *podcast* do CAU/MG, encaminhou-se que deverá ser procedida oportunamente por meio da troca de temas e proposições de texto entre os membros da COA, via correspondência eletrônica.Matéria não requereu manifestação por meio de deliberação. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.3.Proposta de funcionamento remoto para reuniões extraordinárias** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Constatada a celeridade, economicidade e o bom funcionamento do CAU/MG na realização de atividades até então presenciais, no formato de videoconferência, propôs-se a adoção no CAU/MG de que pelo menos as reuniões extraordinárias passassem a ocorrer remotamente com o uso de tecnologias de comunicação à distância, salvo quando for indispensável mediante justificativa e autorização do órgão responsável, a participação presencial de membro ou convidado. Acrescentou-se a solicitação de que CPFi e GAF apresentassem relatório contábil demonstrando os ganhos econômicos com a referida medida.Para informações adicionais, ver deliberação de comissão DCOA-CAU/MG Nº 206.3.3/2020. |

|  |
| --- |
| **ENCERRAMENTO:** |
|  |  |  |
| Às 13h00min, tendo sido o que havia a ser tratado, o Coordenador **Douglas Paiva Costa e Silva** encerrou a 206ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes da reunião e pelo Assessor da Comissão Marcus Cesar Martins da Cruz. |

**Douglas Paiva Costa e Silva** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da COA-CAU/MG

**Patrícia Martins Jacobina Rabelo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora adjunta da COA-CAU/MG

**Marcia Andrade Schaun Reis** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Titular COA-CAU/MG

**Cecília Fraga de Moraes Galvani** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Titular COA-CAU/MG

**Marcus César Martins da Cruz**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessoria COA-CAU/MG